CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 11/87

REQUERIMENTO Nº 08/87

Considerando-se que em data de 01 de dezembro de 1986, apresentamos o requerimento nº 112/86, aprovado por unanimidade em sessão realizada naquela data e pelo qual, solicitamos informações a respeito de um loteamento localizado na rua - Leonelo Cobianchi, assim como, da instalação de uma granja na - rua João Ezidoro Leandro;

considerando-se que em data de 29 de dezembro de 1986, através o ofício nº 418/86, Sua Excelência, o Senhor - Prefeito Municipal, nos informou que na referida propriedade não consta como loteamento e sim como chácara;

considerando-se que através de um levantamento feito por este Vereador, foi constatado a existência na rua - Leonelo Cobianchi, em propriedade queseconsta pertencer à João/ Thomaz de Souza e outros, residências com ligações de água e luz, numeradas com placas fornecidas pela Prefeitura de nºs. 525, 547 e 555;

considerando-se que na mesma propriedade, porém na rua paralela, ou seja, Rua João Izidoro Leandro, existem-também, duas residências, um barracão e uma granja recentemente/ instalada,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal solicitando do mesmo, se digne informar o que se segue:

1º) Comprovada a existência desse loteamento, foi o mesmo autorizado legalmente pela municipalidade?

2º) Comprovada igualmente, a existência dessa granja, foi a mesma legalizada pela municipalidade? em caso - positivo, gostariamos de saber se a Lei permite a instalação de/ granjas dentro do perímetro urbano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de fevereiro de 1987.

Altamiro Arruda Figueiredo
Vereador.-